

DECRETO Nº 5.725, DE 14 DE JULHO DE 2021

Revoga o Decreto nº 5.353, de 30 de setembro de 2019, que trata de permissão de uso de bem público.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 0758/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado, a partir desta data, o Decreto nº 5.353, de 11 de setembro de 2019, que autoriza a permissão de uso do Box 8 do Minishopping Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, em favor de **Vanessa Pereira da Silva**, portadora do RG 33.816.666-X - SSP/SP e do CPF 322.207.428-30, inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.018/0001-87, tendo em vista o descumprimento das cláusulas pactuadas.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a proceder o distrato do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Pompeia e o permissionário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de julho de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

